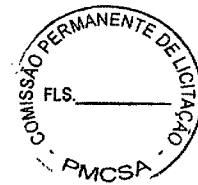




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMS/2012

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DA RECONCILIAÇÃO, Nº 77, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.580-780, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF SANTO ESTEVÃO**, referente ao Processo n.º 017/FMS/2012, Dispensa n.º 002/FMS/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.717.225 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.779.964-08, residente e domiciliada na Rua da Reconciliação, n.º 84, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-780, telefone (81) 98612-4229, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 663/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 27 de março de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 006/FMS/2012, foi celebrado em 19 de abril de 2012, no valor inicial de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 19 de abril de 2016, com valor atual de R\$ 20.487,48 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/FMS/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 382, datada de 27 de março de 2017, totalizando o valor de R\$ 20.487,48 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), face à prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de abril de 2018.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a